

Decreto de 5 de Março de 1941

Exonerar um medico

O Doutor Yeronimo I. de Oliveira, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, de conformidade com o disposto no art.º 12, n.º 1, do Decreto-Lei Federal n.º 1.203, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1- Exonera, a contar do dia 1.º de Janeiro de 1940, o cidadão Sr. Manoel Y. Camarã Sagundes, médico da municipalidade, a pedido.

Art.º 2- Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 5 de Março de 1941.


Prefeito